



LEI NÚMERO 2.050/97 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.997

Dispõe sobre a planta de valores, efeito de lançamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana para o exercício de 1.998

Sr. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: - Os valores do metro quadrado (m<sup>2</sup>) de terreno para efeito do cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, são os constantes na Tabela I.

Parágrafo Único: - Os valores são os representantes na planta anexa.

ARTIGO 2º: - Os valores do metro quadrado (m<sup>2</sup>) de edificações, para efeito de Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana, são os constantes na Tabela II, estabelecida em função do tipo e classificação.

ARTIGO 3º: - Os critérios para apuração do valor venal serão fixados por Decreto do Executivo.

ARTIGO 4º: - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 1.997

**CELSO AUGUSTO BIROLI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nesta Secretaria, por afixação, registrada em livro próprio de Leis.

**LUIZ CARLOS EISENZOPF**

**Sec. Mun. de Adm. e Finanças**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (017) 286-1219 - Uchoa  
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

## TABELA I

### TABELA DE VALORES POR m<sup>2</sup> DE TERRENO

Z 1	-	R\$ 18,20	m <sup>2</sup>	(vermelho)
Z 2	-	R\$ 14,00	m <sup>2</sup>	(azul)
Z 3	-	R\$ 12,60	m <sup>2</sup>	(verde)
Z 4	-	R\$ 10,50	m <sup>2</sup>	(amarela)
Z 5	-	R\$ 4,20	m <sup>2</sup>	(marron)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (017) 286-1219 - Uchoa  
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

## TABELA II

### TABELA DE VALORES POR M<sup>2</sup> DE CONSTRUÇÃO EM FUNÇÃO DO TIPO

#### CLASSIFICAÇÃO

##### I - EDIFICAÇÃO DO TIPO CASA/SOBRADO

1.1 - Luxo.....	R\$ 195,00
1.2 - Boa.....	R\$ 157,00
1.3 - Média.....	R\$ 117,00
1.4 - Simples.....	R\$ 78,00
1.5 - Precária.....	R\$ 39,20

##### II - EDIFICAÇÃO DO TIPO APARTAMENTO

2.1 - Luxo.....	R\$ 195,00
2.2 - Boa.....	R\$ 157,00
2.3 - Média.....	R\$ 117,00
2.4 - Simples.....	R\$ 78,00

##### III - EDIFICAÇÃO DO TIPO COMERCIAL/SERVIÇOS

3.2 - Boa.....	R\$ 136,50
3.3 - Média.....	R\$ 98,00
3.4 - Simples.....	R\$ 58,80
3.5 - Precária.....	R\$ 29,40

##### IV - EDIFICAÇÃO DO TIPO INDUSTRIAL

4.2 - Boa.....	R\$ 136,50
4.3 - Média.....	R\$ 98,00
4.4 - Simples.....	R\$ 58,00
4.5 - Precária.....	R\$ 29,40

##### V - EDIFICAÇÃO DO TIPO GALPÃO/TELHEIRO

5.2 - Boa.....	R\$ 98,00
5.3 - Média.....	R\$ 58,80
5.4 - Simples.....	R\$ 39,20
5.5 - Precária.....	R\$ 19,60

*[Handwritten signatures]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (017) 286-1219 - Uchoa  
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

## VI - EDIFICAÇÃO DO TIPO MISTO

6.1 - Luxo.....	R\$ 154,10
6.2 - Boa.....	R\$ 195,30
6.3 - Média.....	R\$ 136,50
6.4 - Simples.....	R\$ 103,60
6.5 - Precária.....	R\$ 49,00

81